

RESOLUÇÃO Nº 067/2024 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência, FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17310/2024, tomada em sessão de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 17310/2024, o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência, FESAG, tendo por objeto apoiar projeto intitulado “Livro Comemorativo dos 60 anos da ESAG”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP